



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024

Contratante: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Paraná

Contratada: DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 03.363.962/0001-01

Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de secretárias com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de garantir a execução dos serviços inerentes à Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Paraná – SRA/PR e aos seus órgãos jurisdicionados.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c § 4º do artigo 57 da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, a revisão dos preços dos insumos, não decorrentes da mão de obra, referentes ao **Contrato Administrativo nº 016/2023**, com base no IPCA (IBGE) do período de 10/2023 a 09/2024.

2. Considerando a análise do pedido de repactuação realizado pela área técnica, conforme Relatório 22 (46183596), o valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 96.766,19** (noventa e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), a partir de 01/10/2024 e o valor total anual de INSUMOS DIVERSOS SOB DEMANDA de **R\$ 2.452,03** (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos), totalizando anualmente o valor de **R\$ 1.163.646,26** (um milhão, cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), para o período de 01/10/2024 a 31/07/2025, conforme abaixo discriminado.

Descrição/Especificação	Local de Execução	Postos	Valor por posto	Valor Mensal	Total 12 Meses
Auxiliar Administrativo 40 horas semanais	SRA/PR	5	R\$ 5.178,67	R\$ 25.893,35	R\$ 310.720,19
	CGU/PR	1	R\$ 5.178,67	R\$ 5.178,67	R\$ 62.144,04
	SPU/PR	2	R\$ 5.178,67	R\$ 10.357,34	R\$ 142.288,08
	PFN/PR	3	R\$ 5.178,67	R\$ 15.536,01	R\$ 664.041,93
	PSFN/CASCADEL/PR	1	R\$ 4.918,82	R\$ 4.918,82	
	PSFN/FOZ DO IGUAÇU/PR	1	R\$ 4.990,11	R\$ 4.990,11	
	PSFN/GUARAPUAVA	2	R\$ 5.003,71	R\$ 10.007,42	
	PSFN/LONDRINA/PR	1	R\$ 5.057,87	R\$ 5.057,87	
	PSFN/MARINGÁ/PR	2	R\$ 4.959,28	R\$ 9.918,56	
	PSFN/UMUARAMA/PR	1	R\$ 4.908,04	R\$ 4.908,04	
	INSUMOS DIVERSOS SOB DEMANDA				R\$ 2.452,03
Total mensal		19		R\$ 96.766,19	

Valor total do contrato				R\$ 1.163.646,26
GARANTIA CONTRATUAL ITEM 1 (ART. 56 DA LEI Nº 8.666/93)				R\$ 58.182,31

3. Para fins de cálculos dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 1º de outubro de 2024, sendo a emissão do faturamento com valores atualizados a partir da competência de outubro/2024.

4. A contratada providenciará complementação da garantia de execução contratual no valor equivalente a **R\$ 30,21** (trinta reais e vinte e um centavos), a fim de manter o correspondente percentual de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

5. Em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária para o exercício de 2024 os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho 2024NE000031 (39804247) e 2024NE000035 (39804458), 2024NE000051 (39951284) e 2024NE000116 (43361915) sendo que as despesas para os exercícios subsequentes serão computados nos exercícios seguintes, condicionada à previsão na LOA.

UG	GESTÃO	PTRES	ND	FONTE	UGR	PI
1	170153	235388	339039	1000000000	370025	242200
1	170153	171524	339039	1031000000	170008	PGTERCE2000
1	170153	233408	339039	1033000000	170164	4620U445PU
1	170153	225040	339039	1000000000	170153	46200045153

6. Consideradas as informações acima e o detalhamento no conforme Relatório 22, SEI 46183596, fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO o novo valor contratual, nos termos acima disposto, mantidas as demais disposições contidas no Contrato 016/2023.

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICOLOSSI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

ANEXO I

**PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
(45878976)**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 06/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 06/11/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46219500** e o código CRC **F34A0E42**.

Referência: Processo nº 10980.100768/2023-44.

SEI nº 46219500